



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 159/2021-GAB/PMSJP

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO
DA CEDÊNCIA DO GINÁSIO
MUNICIPAL DOMINGOS JUVENIL
PARA A REALIZAÇÃO DE
EVENTOS PARTICULARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso das atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos contidos no Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 1990 e suas alterações ocorridas em 15/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER A CEDÊNCIA DO GINÁSIO PÚBLICO MUNICIPAL DOMINGOS JUVENIL, para a utilização de seu espaço com o objetivo de realizar eventos particulares.

Art. 2º O espaço do Ginásio Público Municipal será utilizado para acomodar a Escola Municipal de Músicas do município de Senador José Porfírio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:596290532
68
Dados: 2021.10.06
10:58:25 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará e na Página Oficial da Prefeitura - Portal da Transparência.